



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, CRISTINA BALESTRA e LOURIVAL MOTORISTA. Os Vereadores convidaram o Departamento Jurídico da Casa logo passaram a analisar o conteúdo dos: **Projeto de Lei do Legislativo nº02/2015, de 03 de março de 2015 Súmula: "Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos da Cidade de Campo Magro, em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos e portadores de necessidades especiais e dá outras providências"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram a conclusão de que esta dentro da legalidade e constitucionalidade os membros desta Comissão optaram pela aprovação por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


TADEU BOZA

Presidente


CRISTINA BALESTRA

Relator


LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 17/03/2015


Secretário